

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0105/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz ALUISIO RODRIGUES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA (Representante dos Empregados) e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA (Representante dos Empregadores), bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/Nº/97, por unanimidade de votos, deferir ao Exmo. Sr. Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, 04(quatro) dias de saldo de férias ,a partir do dia 27 de maio de 1997, referentes ao 2º período de 1995, concedidas pela RA-156/95.

OBS. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Juiz Presidente e Geraldo Teixeira de Carvalho, em gozo de licença-prêmio.

Sala das Sessões, de maio de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO